

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, por meio da Comissão do Concurso Público, em conjunto com a **Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO**, nos termos do Capítulo 14 do Edital 01/2019, **NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADO**, para o(s) candidato(s) participante(s), para o cargo 002 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Masculino.

**O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO DIA 01/07/2022 ÀS 08:00 HS NA FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC localizada na Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro - Caraguatatuba - SP, CEP 11660-150.**

O candidato que não comparecer na data e horário especificado, será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado do concurso, conforme itens 5.16a e 19.2 do Edital 01/2019.

Nos termos do item 14.1 – Edital 01/2019, “obedecida à ordem de classificação, os candidatos aprovados na fase anterior, serão convocados em quantidade a ser definida pela Administração Pública para participação do curso de formação” c/c Lei Municipal Nº 2482, de 25 de junho de 2019 em seu Art. 32 § 1º Os candidatos aprovados na 1ª Fase, observada a ordem de classificação, **serão matriculados em número equivalente ao de cargos vagos colocados em concurso**, iniciando-se o exercício no curso de formação previsto no inciso II.

Conforme item 14.2 – Edital 01/2019, o Curso de Formação será de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. O curso terá 640 horas em conformidade com as previsões do Edital nº 01/2019, com a Lei Municipal nº 2482/2019, Decreto Municipal nº 1.111/2019 e o Regulamento Interno do Curso de Formação Intensivo para Guarda Municipal de Caraguatatuba (anexo 01 do Edital de convocação publicado em DOM de 01/06/2022).

O candidato efetivamente matriculado será denominado Aluno Guarda e receberá uma ajuda de custo no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Também será concedido Vale Alimentação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); disponibilizados no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, enquanto matriculado no curso regularmente, não se configurando nesse período qualquer relação de trabalho com a Administração Municipal; conforme disposto no art. 32, § 2º e 3º da Lei Municipal Nº 2482/2019.

A partir do dia 04/07/2022, o curso de formação será ministrado no Centro Formação do Educador (CEFE – Profª Leny Bevilacqua) situado na Av. Olivo Gomes, 250 – Santana - São José dos Campos – SP – CEP 12211-115. Nos dias de curso, a Administração Municipal disponibilizará transporte diário, ida e volta, exclusivamente para os Alunos Guarda com saída da sede da Secretaria de Mobilidade Urbana até o local de curso, conforme disposto no Regulamento do Curso de Formação (anexo 01 do Edital de convocação publicado em DOM de 01/06/2022).

Para efetivação de sua matrícula, o candidato convocado deverá entrar em contato com a Comissão através do email [comissao.gcm@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:comissao.gcm@caraguatatuba.sp.gov.br) até o dia 21/06/2022.

**FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO PARA SE APRESENTAREM NO DIA 01/07/2022 ÀS 08:00H NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, LOCALIZADA NA RUA SANTA CRUZ, Nº 396 – CENTRO - CARAGUATATUBA - SP, CEP 11660-150.**

Inscrição	Nome	RG	Nota	Class.	
73700860	ROBERTO RIO BRANCO DE MOURA NETO	44516509-1	85,00	13	Sentença Judicial
74432389	RAPHAEL MASSAITI KAWASAKI	43747686-8	78,33	37	SUBJUDICE

\*Ressalta-se que em virtude de decisões judiciais a classificação foi alterada; porém sem prejuízo aos candidatos convocados anteriormente.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 14 de junho de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO

Nomeada pela Portaria Nº 494, de 26 de junho de 2019.